



Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**APROVADO**

1ª DISCUSSÃO

EM 04/06/13

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 362/2013

Em, 03 de junho de 2013.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE EMERGÊNCIA PARA O IBASCAF.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Doutra-Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a criação do serviço de emergência para o Ibascaf.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2013.

JEFFERSON VIDAL PINHEIRO

Vereador - Autor

## JUSTIFICATIVA:

Devido à necessidade de atendimento dos usuários fora do horário comercial, venho por meio desta, solicitar a criação do serviço de emergência 24 horas para o IBASCAF – Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio.

O IBASCAF oferece ao Servidor Municipal um plano de saúde, com desconto em folha salarial, e há anos vem almejando a criação deste serviço.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente indicação.